



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 17 de junho de 2020

Publicação: 18 de junho de 2020

Nº 048

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 181ª (centésima octagésima primeira) reunião ordinária, **a realizar-se no dia 18 de de junho de 2020, às 15h**, por videoconferência, com a seguinte pauta:

1. Deflagração do processo eleitoral para escolha do Corregedor Geral para o biênio 2021/2022, conforme artigo 27 do Regimento Interno. - Corregedor;
2. Avaliação do Estágio probatório dos Servidores - Corregedor;
3. Regulamentação da Defensoria para atuação em segunda instância - Corregedor;
4. Teletrabalho e prazo para retorno das atividades presenciais da DPE - Dra. Maria das Graças.
5. Ascensão de classe especial de membro da DPE - Defensor Público diante da vacância da Classe Especial vago por aposentadoria da Defensora Pública Aldeide Santana - Dra. Maria das Graças.
6. Parecer 34 em evento SEI 0201542 - Processo 518/2020 - Afastamento dos servidores desta Defensoria Pública.
7. O que houver.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 15/06/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0214617** e o código CRC **90C5ED6C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 642/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001578/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 15 a 24 de junho de 2020, conforme Portaria nº 2057/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3619 de 09.12.2019, constante em evento 0181377, as quais será usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 09 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/06/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0215074** e o código CRC **D90A7C4E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 644/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000990/2020.

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, a contar de 04 de junho de 2020, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA, 2^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/06/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0215245** e o código CRC **0C82E359**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 646/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000999/2020;

Considerando o Processo Sei nº. 004292/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde ao Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, a contar de 01 de junho de 2020, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA para substituir o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais de Boa Vista – RR, no período de 01 a 19 de junho de 2020.

III - Suspender, por motivo de licença para tratamento de saúde, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 15 a 24 de junho de 2020, conforme Portaria nº 238/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 3666 de 18.02.2020, constantes em evento 0197457, as quais serão usufruídas oportunamente.

IV - Cessar os efeitos da Portaria nº 238/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de fevereiro de 2020, constante em evento 0197457, que designou o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, para substituir o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista - RR, exclusivamente no período de 15 a 24 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 10 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/06/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com

fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0215250** e o código CRC **4DBB39F0**.

000022/2020

0215250v6



Boletim Interno DPE/RR em 16/06/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 631/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000929/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora KATIELLY DUARTE ANDRADE, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 15 a 24 de junho de 2020, conforme Portaria nº 433/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de março de 2020, publicada no DEDPE/RR Nº 007, de 24.03.2020, pub. 25.03.2020, constante em evento 0206200, a serem usufruídas, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 08 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 09/06/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0214847** e o código CRC **AD23611E**.

000022/2020

0214847v3



Boletim Interno DPE/RR em 16/06/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 643/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000992/2020.

RESOLVE:

Convalidar 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento em Pessoa da Família à servidora ZUILA CANAVARRO MARINHO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, a contar de 02 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 09 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 09/06/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0215088** e o código CRC **62189040**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751